

matrícula
90.121

ficha
1

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 1996.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 21-B, localizado no 2º pavimento do CONDOMÍNIO PRAIA DE PIATÃ II situado a Rua 3-K, nº 295 integrante do CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA II-B - Área 2, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área privativa de 42,43 m², área comum de 5,99m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 55,7765 m², ou 2,0833%.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP, com sede nesta Capital, à Rua São Bento n.405, 14º andar, CGC. n.60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.9 (07/2/1.983), das matrículas nºs 6.267, à 6.270, e matrículas nºs 89.814 e 90.107 desta data, ambas deste Cartório.

Laurentino R. Sichetti
Escrevente Autorizado

Av.1, em 28 de OUTUBRO de 1.996.

Conforme registro feito sob o nº 10, em data de 21 de outubro de 1.988, nas matrículas nºs 6.267 à 6.270 deste Cartório, o IMÓVEL (em maior área) achase gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.

Laurentino R. Sichetti
Escrevente Autorizado

Av. 02, em 13 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 530.961 de 13/07/2023).

À vista do instrumento particular de 12/05/2023, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2023, expedida pela Prefeitura desta Capital em 06/07/2023, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado pela mesma Prefeitura, **através do contribuinte nº 237.014.0309-9.**

selo: 124594331BD000888649HE23G

A(O) escrevente:-

Rafael H. C. Placido

Rafael H. C. Placido
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

90.121

ficha

01

verso

CNM: 124594.2.0090121-80

Av. 03, em 13 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 530.961 de 13/07/2023).

À vista do instrumento particular de 12/05/2023, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97 e das informações obtidas no centro de processamento de dados desta serventia, autorizada pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura desta Capital, faço constar que a rua 3-K, denomina-se atualmente rua Arroio Triunfo, consoante Decreto Municipal nº 39.101/00.

selo: 124594331CG000888650GC23X

A(O) escrevente:-

Rafael H. C. Placidino

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 13 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 530.961 de 13/07/2023).

Pelo instrumento particular de 12/05/2023, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada pela proprietária já qualificada, nos termos da procuração e substabelecimento referidos no título, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca referida na Av. 01 desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado, que fica livre da garantia hipotecária.

selo: 124594331KN000888651LV23Z

A(O) escrevente:-

Rafael H. C. Placidino

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO

R. 05, em 13 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 530.961 de 13/07/2023).

Pelo instrumento particular de 12/05/2023, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, inscrita no CNPJ/ME nº 60.850.575/0001-25, NIRE 35300054644, já qualificada, **VENDEU** a **JOÃO CARLOS CABRAL**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº 10.941.070-1-SSP/SP e CPF/ME nº 838.765.378-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Arroio Triunfo, nº 295, ap. 21-B, o imóvel pelo valor de R\$45.751,36 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo R\$297,85 através de recursos próprios. Declarando a vendedora que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel alienado não faz parte de seu ativo permanente.

selo: 124594321HP000888652NR23A

(continua na ficha 02)

matrícula

90.121

ficha

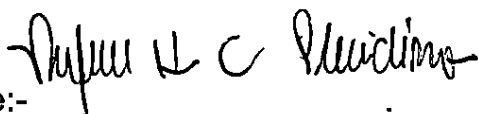
02

CNM: 124594.2.0090121-80

São Paulo,

13 de julho de 2023

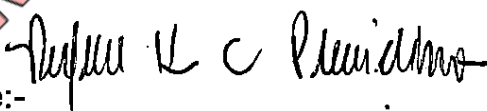
A(O) escrevente:-

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO**R. 06, em 13 de julho de 2023-** (PRENOTAÇÃO n° 530.961 de 13/07/2023).

Pelo instrumento particular de 12/05/2023, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **JOÃO CARLOS CABRAL**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/ME n° 25.316.863/0001-01, com seu regulamento aprovado nos termos da ata de assembleia geral de cotistas realizada em 24/04/2019, registrada no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, sob o n° 1481487, em 08/05/2019, com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho, n° 1.195, 4º andar, representado por sua administradora **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/ME n° 02.671.743/0001-19, NIRE 35215228498, com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho, n° 1.195, 4º andar, para garantia da dívida de R\$45.453,51 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), a ser paga por meio de 182 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos juros com as taxas nominal de 6% e efetiva de 6,1678% ao ano, compostas de parcela de amortização e juros e os acessórios, que totalizam na data do título, o valor de R\$275,90, vencendo-se a primeira em 10/07/2023. O saldo devedor será atualizado anualmente na forma constante do instrumento. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n° 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$45.751,36 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

selo: 124594321GF000888653NB23H

A(O) escrevente:-

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO**Av. 07, em 13 de fevereiro de 2025-** (PRENOTAÇÃO n° 549.075 de 06/02/2024).

À vista dos requerimentos de 05/02/2024, 10/05/2024 e 16/01/2025, e do regulamento, aprovado nos termos da ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 01/03/2024, registrada na comissão de valores mobiliários, faço constar que a **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, teve sua denominação social alterada para SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.

(continua no verso)

matrícula

90.121

ficha

02

verso

CNM: 124594.2.0090121-80

selo: 124594331YT001279098RH25J

A(O) escrevente: -  -

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

Av. 08, em 13 de fevereiro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 549.075 de 06/02/2024).

Pelos requerimentos de 05/02/2024, 10/05/2024 e 16/01/2025, firmados pela fiduciária credora **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita ao fiduciante devedor **JOÃO CARLOS CABRAL**, solteiro, maior, já qualificado, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que o fiduciante devedor tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$92.616,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais). **Domínio** este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331CD001279099FM257

A(O) escrevente: -  -

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

Visu...
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR